

## TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 2021.08.26.01-SMS

### I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS, CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA E DETALHAMENTO DO OBJETO.

#### 1. ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S):

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**2. DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REDE PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

**OBSERVAÇÃO:** Integram o presente Termo de Referência, os anexos: I (Lotes/Itens e especificações dos produtos) e II (Habilitação necessária à participação do procedimento licitatório).

#### 3. JUSTIFICATIVA:

A informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas privadas e órgãos públicos.

A maioria das tecnologias sofre um processo de depreciação natural que, associado ao seu avanço, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade da infraestrutura de TI de forma eficaz para a continuidade dos serviços.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços de infraestrutura tem potencial de causar transtornos à instituição.

Uma das melhores estratégias para minimizar a interrupção da prestação de serviços está na aquisição de equipamentos com ampla cobertura. Portanto, faz-se necessário à aquisição de materiais de rede para as unidades de saúde desta secretaria.

### II- DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS RECURSOS FINANCEIROS E VALORES ESTIMADOS DA DESPESA

#### 4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

0621.10.122.0161.2.022 Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde, Fonte: 1211;

0621.10.301.0013.2.023 Atendimento Básico em Saúde, Fonte: 1211;

0631.10.302.0014.2.027 Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde, Fonte: 1211;

0641.10.302.0014.2.915 Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde, Fonte: 1211.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Material Permanente/ 3.3.90.30.00 Material de consumo

#### 5. FONTE(S) DE RECURSOS:

1211

## 6. VALOR GLOBAL ESTIMADO:

R\$ 49.777,84 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

## 7. METODOLOGIA DO ORÇAMENTO:

Orçamento baseado em pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras e Serviços do município, conforme Mapa comparativo de preços em anexo aos autos.

### III – DA FORMA DE ENTREGA/FORNECIMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES

## 8. CRITÉRIO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

8.1. Os itens serão recebidos da seguinte forma:

8.1.1. Se entregues por terceiros – transportador ou semelhantes:

- Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do item com as especificações constantes da proposta da contratada;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos itens e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes.

8.1.2. Se na entrega estiver presente um representante do fornecedor, o recebimento será definitivo verificando-se a conformidade do item com a proposta do fornecedor, especificações e conferindo-se a quantidade e preços unitários e totais, conforme solicitado na ordem de compra.

## 9. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

9.1. Os produtos deverão ser entregues no local designado na ordem de compra emitida pelo órgão demandante, no âmbito do Município de Caucaia/CE.

## 10. FORMA DE ENTREGA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

10.1. O fornecimento dos produtos licitados deverá ser feito em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de **ORDENS DE COMPRA**, pelo órgão demandante, constando a quantidade de itens a serem entregues.

10.2. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por servidor do órgão demandante, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

10.3. A presença da fiscalização do órgão demandante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

10.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

## 11. PRAZO PARA ENTREGA

11.1. Os produtos deverão ser entregues em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da **ORDEM DE COMPRA**, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento.

## 12. PRAZO DE VIGÊNCIA

12.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 57 da Lei nº 8.666/93.

## 13. DO PAGAMENTO

13.1. O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do fornecedor, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

#### IV – DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

##### 14. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

14.1. A empresa vencedora deverá apresentar proposta de preços ajustada e adequada a contratação consoante as especificações detalhadas do item, quantidade solicitada, marca, o valor unitário e total, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados neste documento;

14.2. A licitante deverá garantir a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação, e se caso constatado alguma imperfeição, terão os itens devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais;

14.3. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência.

#### V – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

##### 15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

15.1. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa competente ou a quem ele a designar com esta finalidade, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2. O gestor e fiscal de contrato deverá acompanhar a execução de contratos e de outros instrumentos hábeis e promover as medidas necessárias ao alcance do seu objeto e no interesse da Administração.

15.3. As competências, atribuições e responsabilidades ao gestor e fiscal de contrato serão disciplinadas conforme instrumento normativo vigente no município ou, em sua ausência, pelas disposições legais vigentes.

15.4. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

15.5. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

#### VI – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

##### 16. DO ÓRGÃO CONTRATANTE

16.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

16.2. A CONTRATADA obriga-se a:

16.2.1. Assinar e devolver a ordem de compra ao Município de Caucaia/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

16.2.2. Entregar os itens licitados no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS**, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;
- d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Caucaia/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

16.2.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

16.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos/materiais/equipamentos.
- b) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato.

Caucaia/CE, 26 de agosto de 2021.

**ASSINATURA – ÓRGÃO DEMANDANTE:**



**Francisco Elder Ferreira de Araújo**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde  
Prefeitura Municipal de Caucaia

**ANEXO I  
(TERMO DE REFERÊNCIA)**

**1. DOS ITENS:**

1.1. **Justificativa quanto ao quantitativo:** A definição dos quantitativos deu-se com base em análise técnica do setor de T.I da Secretaria de Saúde.

1.2. Os quantitativos totais estipulados, bem como, a definição dos parâmetros e quantitativos para efeitos de formulação de proposta de preços constam do Anexo I deste Termo de Referência.

**A) DOS QUANTITATIVOS TOTAIS DA LICITAÇÃO E VALORES MÉDIOS OBTIDOS NO MERCADO.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR MÉDIO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ROTEADOR 300Mbps	UNIDADE	44	282,26	12.419,44
2	RACK DE REDE 16 PORTAS	UNIDADE	50	349,89	17.494,50
3	FILTRO DE LINHA	UNIDADE	55	33,98	1.868,90
4	PONTO DE REDE (CABOS, CONECTORES E CALHA)	UNIDADE	500	35,99	17.995,00
VALOR TOTAL				R\$ 49.777,84	

**ANEXO II  
(TERMO DE REFERÊNCIA)**

**1. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1.1. Os documentos a serem exigidos para a contratação serão os elencados no artigo 27, inciso I - habilitação jurídica, II - qualificação técnica, III - qualificação econômico-financeira e IV - regularidade fiscal e trabalhista, todos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, as declarações de acordo com as demais normas correlatas a matéria. Contudo, a documentação a que trata os incisos II e III do mesmo dispositivo, seguirá esses termos:

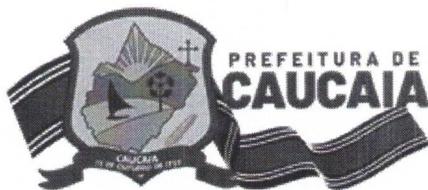
**II-RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

▪ Comprovação de aptidão, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove que o licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços, compatível com o objeto da presente licitação.

**III-RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

▪ Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor;

▪ Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL:

INSC. MUNICIPAL/ ESTADUAL

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

FONE:

BANCO:

AGÊNCIA Nº:

CONTA CORRENTE Nº:

1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REDE PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	ROTEADOR 300Mbps	UNID	44		
02	RACK DE REDE 16 PORTAS	UNID	50		
03	FILTRO DE LINHA	UNID	55		
04	PONTO DE REDE (CABOS, CONECTORES E CALHA)	UNID	500		
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$

Valor Global da Proposta: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias.

DADOS DA PESSOA INDICADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME:

CPF:

RG:

CARGO E FUNÇÃO

### Declarações:

- ✓ Declaramos que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Termo de Referência deste processo de dispensa de licitação.
- ✓ Fica subentendido que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução, inclusive as relacionadas com:
  - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução.

**Local e data**

\_\_\_\_\_  
Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável